



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 279, DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando o Processo nº 001.00195/2006, e em consonância com o Parecer nº 026/2007 da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial referente ao processo em epígrafe..

Art. 2º **DETERMINAR** ao Secretário-Geral providências no sentido de adotar as recomendações contidas nos itens "b" a "e" do referido Relatório .

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente